

■ IBGE

Aumento da renda puxou alta nas vendas do varejo em outubro

A renda real do trabalhador cresceu 2,3% em relação a setembro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

O aumento da renda dos trabalhadores impulsionou as vendas no comércio varejista em outubro, segundo Juliana Vasconcellos, gerente da Coordenação de Serviços e Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As vendas no varejo cresceram 1% em outubro ante setembro, de acordo com a Pesquisa Mensal de Comércio divulgada ontem (12). Em relação a outubro de 2013, a alta foi de 1,8%. "Foi a melhora da renda, que cresceu tanto em relação a setembro quanto em 12 meses, isso puxou o resultado de supermercados", apontou Juliana.

As vendas nos supermercados subiram 1,3% na passagem de setembro para outubro. Foi o melhor mês para o setor desde julho de 2013, quando o volume vendido tinha aumentado 2,5%.

"Houve aumento na renda, mas a taxa de desocupação também melhorou", acrescentou a pesquisadora do IBGE.

A Pesquisa Mensal de Emprego, também do IBGE, mostrou recuo na taxa de desemprego em outubro, para 4,7%, menor patamar para o mês da série histórica. A renda real do trabalhador cresceu 2,3% em relação a setembro. Na comparação com outubro de 2013, o aumento foi de 4%.

Questionado se o movimento na economia gerado pelas eleições em outubro ajudaram o setor, o IBGE informou que não há elementos na Pesquisa Mensal de Comércio que possam medir essa relação. No entanto, a contratação de temporários para panfletagem de candidatos pode ter ajudado a aumentar a renda da população - o que teria impacto indireto nos resultados da pesquisa.

"Acredito que a renda tenha aumentado porque tem

muito trabalho extra nas eleições, então pode ter influenciado (as vendas do varejo). O IBGE não capta esses eventos, mas a gente sabe que aumenta o poder (de compra) em função desse ganho que as pessoas têm distribuindo santinhos", disse Nilo Lopes, técnico da Coordenação de Serviços e Comércio do IBGE.

Outro fator que ajudou o varejo em outubro foi o Dia das Crianças, com impacto sobre o setor de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação. A atividade teve crescimento de 3,5% em outubro ante setembro. "O Dia das Crianças influencia esse tipo de comércio", disse Juliana.

Apesar dos bons resultados registrados pelo varejo nos últimos três meses, as vendas não devem recuperar o ritmo verificado no ano anterior. "Comparado com 2013, o crescimento ainda está abaixo", confirmou a gerente da pesquisa.



O Dia das Crianças e os produtos natalinos impulsionaram o aumento

■ EM PLANEJAMENTO

Banco do Brasil abrirá concursos para escriturário em 2015

Assessoria de imprensa confirmou que preparativos já foram iniciados; para concorrer ao cargo, basta possuir ensino médio completo: remuneração inicial da carreira é de R\$ 3.134

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

BANCO DO BRASIL

A assessoria de imprensa do Banco do Brasil confirmou que a instituição já iniciou os preparativos para a realização de dois concursos públicos para o cargo de escriturário no decorrer de 2015. Acontece que o banco conta com dois certames com prazo de validade que expiram no próximo ano e a diretoria é contar com um novo edital em validade, no sentido de permitir o andamento das contratações, conforme as necessidades. As novas seleções devem abranger diversos Estados e, como nos concursos anteriores, serão para formar cadastro reserva de pessoal.

Para concorrer, basta possuir ensino médio completo. A remuneração ini-



O candidato que passar no concurso fará parte da instituição financeira mais conceituada do Brasil

cial da carreira é de R\$ 3.134,78, incluindo salário de R\$ 2.227,26, auxílio-alimentação de R\$ 397,56 e vale-refeição de R\$ 509,26, com jornada de 30 horas semanais.

BENEFÍCIOS

Com vantagens, o banco também oferece possibilidade de ascensão e desenvolvimento profissional,

participação nos lucros e resultados, vale-transporte, auxílio-creche, auxílio a filho com deficiência, plano odontológico, assistência médica e previdência privada.

Embora as datas de publicação dos editais não estejam confirmadas, a expectativa é de que ao menos um concurso seja iniciado

logo no começo de 2015.

ÚLTIMA SELEÇÃO

No último concurso, organizado pela Cesgranrio, a seleção contou com duas fases, com provas objetivas na primeira e redação na segunda. A parte objetiva foi composta de 70 questões, sendo 25 de conhecimentos básicos e 45 de conhecimentos específicos.

DautoSom
Venda e Instalação de Som e Acessórios Automotivos
(17) 3462-7416
Preço a Prazo Em Até 12X no Cartão
www.dautosom.amawebs.com
Rua Edio Alves de Oliveira, 938 - Jd. América - Fernandópolis/SP
(Próximo ao Arakaki Máquinas)

APAE
Fernandópolis/SP
Quando a APAE ligar diga SIM!
Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!
(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151

CURSOS DE INFORMÁTICA ESSENCIAL E AVANÇADA
Ambiente climatizado
Um aluno por computador
Certificado de conclusão
Metodologia prática e objetiva
Microcomputadores modernos

Operador de Computador
Introdução Internet Windows 7 Multimídia
Word 2010 Excel 2010 PowerPoint 2010
CONHECIMENTO GERA OPORTUNIDADES
Informações: (17) 3463-2348

WebDesign
PhotoShop CorelDraw Flash DreamWeaver
Design Gráfico
PhotoShop CorelDraw
MENSALIDADE
Sócio R\$ 15,00
Não Sócio R\$ 40,00

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS OBJETIVAS

A prefeita do município de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público Nº 01/2014. A prova realizar-se-á no dia **14 de dezembro de 2014 às 09 horas**, nos locais discriminados abaixo:

1.1 LOCAIS

E.E JOSÉ BRANDINI

RUA DOS ESTUDANTES S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CARGO:

- Agente Administrativo
- Agente Comunitário de Saúde
- Assistente de Processamento de dados Contabilidade
- Assistente Social
- Eletricista
- Enfermeira Supervisora PSF
- Enfermeira UBS
- Engenheiro Agrônomo
- Inspetor de Alunos
- Médico Veterinário
- Motorista
- Motorista de veículos de grande porte
- Nutricionista
- Professor Educação Básica I – PEB I - Infantil
- Professor Educação Básica I – PEB I - Fundamental
- Professor Educação Básica II – Especialista em Educação Física
- Psicóloga
- Sub - Procurador Jurídico

EMEIF MANOEL JOAQUIM

RUA ARNALDO RODRIGUES NETO Nº 555 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CARGO:

- Serviços Gerais

3. INSTRUÇÕES.

3.1. O candidato deverá observar as informações constantes no Edital de Abertura – Item 8 e subitens.

3.2. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido portando RG ou documento pessoal com foto (original).

3.3. Os candidatos não poderão realizar a prova se chegarem após o horário estabelecido.

São João das Duas Pontes – SP, 8 de dezembro de 2014.

NILZA BOZELLI CEZARE

Prefeita Municipal

Quatro publicações: dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2014.

1ª publicação: quarta-feira, dia 10 de dezembro de 2014.

2ª publicação: quinta-feira, dia 11 de dezembro de 2014.

3ª publicação: sexta-feira, dia 12 de dezembro de 2014.

4ª publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE INDIAPORÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

A Associação Comercial e Industrial de Indiaporã-SP, com sede nesta cidade, na Rua Inocêncio Dutra de Santana, nº 1239, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Zulmira Alessandra Dias, CONVOCA através do presente Edital, todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação Comercial, às 20:00 horas, do dia 13 de dezembro de 2014, com a seguinte ordem do dia:

1- Discussão e Aprovação do novo Estatuto da Associação Comercial e Industrial de Indiaporã-SP, devidamente adequado e atualizado ao Novo Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

2- Homologação do Estatuto pela Assembléia Geral Extraordinária.

3- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 20 (vinte) associados e, em segunda convocação, com no mínimo cinco dias de intervalo na forma do artigo 36 do Estatuto, com qualquer número de presentes.

4- Os associados serão chamados para votação na ordem constante do livro de presença (art. 39, §2.º, 'c' do Estatuto), não se admitindo voto por procuração ou correspondência (art. 42 do Estatuto).

Indiaporã, 01 de Dezembro de 2014.

ZULMIRA ALESSANDRA DIAS

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Indiaporã-SP

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



VENDE FORD FOCUS SEDAN PRATA AUTOMÁTICO MODELO GHIA 2004 GASOLINA 2.0 PRATA. R\$ 20.000,00 Tratar pelo fone: (17) 99627-0714 com Lenon

VENDE-SE

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 99816-7700"

MMJP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu na CETESB a Licença de Operação para loteamento, sito à Avenida Theotonio Vilela, S/N, Jardim Vitória Fernandópolis/SP.

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENGENHARIA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, REFERENTE LICITAÇÃO PÚBLICA – CONVITE Nº 01/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COTENG LTDA. – ME.

I – Fica ADITADO, com fundamento e base legal no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENGENHARIA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, REFERENTE LICITAÇÃO PÚBLICA – CONVITE Nº 01/2014, firmado entre a Contratante e a Contratada em 17 de setembro de 2014, objetivando a execução prioritária e emergencial de acréscimos de obras e materiais imprescindíveis à conclusão dos serviços contratados, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.3	ENFIAÇÃO				
9.3.3	Fio trancado para telefone – padrão Telebras	m.	73,00	1,17	85,41
9.3.4	Cabo de controle 5x1,5mm2 até 1kv de isolamento – lógica / dados	m.	73,00	9,38	684,74
13.0	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS				
13.3	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				
13.3.1	Soleira de granito em nível (I=14a17cm)	m.	2,70	87,00	234,90
TOTAL GERAL					RS 1.005,05

II – Pela execução dos serviços adicionais descritos no presente instrumento de Aditamento Contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor adicional de R\$ 1.005,05 (um mil, cinco reais e cinco centavos).

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 11 de dezembro de 2014.

- FRANCISCO AROUCA POÇO -

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

Contratante

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Indiaporã, designada pela Portaria nº. 14/2014, o Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, e a empresa Gerencial Assessoria e Consultoria Pública Ltda. no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no Concurso Público nº 01/2014, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do Edital Completo.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 7 do Edital Completo o prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser encaminhados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, conforme previsto no edital.

CONTADOR				
Nº Inscrição	Nome	Documento	Data de Nascimento	Nota
01	NELSON CARVALHO GAZETA	217719247	14/10/1975	100,00
02	ANDRE LEANDRO DA SILVA	287721176	15/11/1979	92,50
03	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	13921796	09/01/1965	80,00
04	GUILHERME SETEMO SENTINELLO	345499852	21/02/1984	67,50
05	DANIEL OTAVIO BORGES DE SOUZA	482321258	30/11/1991	65,00
06	ZELI BORGES MACEDO	1M6926558	28/02/1974	65,00
07	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA SANT'ANNA	243132074	14/03/1975	60,00
08	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	57204433	30/03/1952	55,00
09	MAIQUEL RODRIGUES MENDONÇA	464482227	31/10/1989	52,50
10	JORGE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	481298976	25/06/1992	52,50
11	JAIR DIAS SOARES JUNIOR	9329295	29/04/1962	52,50

Indiaporã/SP, 11 de dezembro de 2014.

CLODONILSON SÓCRATES DE MENDONÇA

Presidente da Comissão do Concurso Público

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



CONJÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

1ª CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE MOTORISTA, a comparecer à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até o dia 17 de Dezembro de 2014 (quarta-feira) ÀS 09:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio Completo. CNH Categoria D comprovação de curso de direção defensiva, comprovação do curso de condutores de veículos de emergência e MOPP, ser maior de 21 anos, certidão negativa do Detran, cópia da CNH, carteira de trabalho e duas fotos 3x4 recente.)

CONVOCAÇÃO DE MOTORISTAS

36º	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	19,0
-----	--------------------------	------

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



CONJÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

1ª CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até, 17 de Dezembro de 2014 (quarta-feira) das 09:00 horas, munido de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem; registro no COREN; curso específico na área de urgência e emergência, carteira de trabalho, 02 fotos 3x4 recente, comprovante residência, documentos pessoais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU

Classif.	Nome	Pontos
18º	TIAGO LACERDA DE PAULA	14,0

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



CONJÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

2ª CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no SERVIÇO GERAIS, comparecer à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Jd. Santa Rita – Fernandópolis SP até o dia

17 de Dezembro de 2014 (quarta-feira) às 09h00min munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade.

SERVIÇOS GERAIS

Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Xerox do Certificado do Ensino Médio completo, do PIS, duas fotos 3 X 4 recente, certidão de casamento ou nascimento e filhos se tiver e carteira de trabalho.)

Classificação	Candidato	Pontos
12º	MARLI MARCIA SIGNORINI PESSOA	13,0
13º	RAFAEL G TOLEDO SILVARES	13,0

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

www.oextra.net



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada às 16h30min h do dia 10 de novembro do ano 2014, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

Resolve:

1- Aprovar a Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia - Hospital de Ensino de Fernandópolis, referente ao mês setembro de 2014; "em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".

Odalício Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lígia Barreto
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS nº 17, de 10 de novembro de 2014, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Ana Maria Matoso Bim.

Prefeita Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 11 de dezembro de 2014.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 22ª reunião ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2014 segunda-feira, às 16:30 na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior;
- 2- Aprovação do Credenciamento do Serviço Tabagismo nas Unidades de Saúde: (Planalto, Vila Regina); Lígia.
- 3- Aprovação da Prestação de Conta da Santa Casa de Misericórdia- Hospital de Ensino de Fernandópolis, referente ao mês de setembro de 2014; (Carlos)
- 4- Aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia- Hospital de Ensino de Fernandópolis, referente ao edital Nº. 010/2014; (Carlos)
- 5- Entrega da Moção de Aplausos para o Conselheiro Geraldo Carlos de Almeida Neto; (Odalício)
- 6- Confraternização;

Documentos disponíveis na sala do Conselho.

Odalício Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benefícios: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FENANDÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, qites e em pleno gozo de seus direito sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 do mês dezembro de 2014, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, à Avenida Arnaldos, nº 1128, na cidade de Fernandópolis/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes da Ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata de assembléia anterior; b) leitura, discussão e votação pelo sistema de escrutínio secreto da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2015 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Fernandópolis 13 de dezembro de 2014. Rosana Maria Alarcon- Presidente.

Três publicações: dias 13, 16 e 17 de dezembro de 2014.

1ª publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Acolho a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitação do exercício de 2014 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a dispensa da licitação nº 06/2014, para contratação da empresa: ZANTEDESCHI-RETIFICA DE MOTORES LTDA, visando a prestação de serviços, em consertos e reparos mecânicos de diversos veículos de propriedade, deste Município, no valor de R\$. 4.790,00, mediante contratação direta.

Publique-se para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

S. J. das Duas Pontes, 08 de dezembro de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 - e-mail: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 1º, INCISOS II, VI, § 2º DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA GP PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA**, e de outro lado a empresa **GP PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 10.590.113/0001-19**, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Mato Grosso, 3531, Sala 43, Patrimônio Velho, CEP 15.505-185, neste ato representada por seu administrador, conforme CONTRATO firmado em 09 de maio de 2014, objeto da Tomada de Preço nº 03/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II, VI, § 2º, da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 26/14, Tomada de Preço nº 03/14, Processo nº 08/14, destinado à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação, recapeamento asfáltico em CBUQ, guias, sarjetas, calçadas e rampa de acessibilidade em diversas vias do município, para prorrogar seu vencimento para mais 60 (sessenta) dias, pleito que encontrou guarita junto ao Engenheiro Civil desta Prefeitura, impossibilitando assim o termino da obra, mantidas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 02 de dezembro de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

PABLO ALEXANDRE R. TOSCHI

GP Pavimentações Ltda.

Contratada

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.251 –

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETO:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.129, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual/2014), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 367.248,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
- 02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
FR: Tesouro	
02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.- Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.200,00
FR: Federal	
02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
12.365.0019.2.106 – Rem. e E.-Prof. do Mag. 60%-FUNDEB (E. Infantil)	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
FR: Estadual	
02.12– SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0032.2.068 – Serv. de P. S. Especial de Méd. e Alta Complex. (C.R.E.A.S.)	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 150,00
FR: Estadual	
02.17– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.17.01 – GAB. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0033.2.097 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.898,00
FR: Tesouro	

R\$ 367.248,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.- Indenizações e Restituições.....	R\$ 16.598,00
FR: Estadual	
02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
12.365.0019.2.106 – Rem. e E.-Prof. do Mag. 60%-FUNDEB (E. Infantil)	
3.1.90.94.- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 350.500,00
FR: Estadual	
02.12– SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0032.2.064 – Repasse de Recursos a Entidades Assistenciais	
3.3.50.43.- Subvenções Sociais	R\$ 150,00
FR: Estadual	

R\$ 367.248,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2014, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de Dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 15.344 –

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeada a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação, constituída dos seguintes servidores públicos municipais, a saber:

Presidente: DEODETE DAS GRAÇAS VALENTE GERALDO;

Membros: ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA

DENIZETE GUERRA DE AQUINO

ELISABET PINATO

MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA

ROSANA MARIA GONÇALVES PICARELLI

SEBASTIANA GONÇALVES FERREIRA VISCARDI

WANIA APARECIDA BOER

Artigo 2.º - A Comissão nomeada nos termos do artigo anterior, tem o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para Elaboração do Plano, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da comissão.

Artigo 3.º - Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de dezembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PORTARIANº 15.345 –
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de que tratam os artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 3.487, de 01 de julho de 2009, como segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: JANE APARECIDA SIGECAZU
Suplente: JOSIMARA APARECIDA BROMBATTI

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO VENDITTI
Suplente: JOSÉ MARIA FERREIRA DE MORAIS

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: WANIA APARECIDA BOER
Suplente: ELISABET PINATO

IV - Representantes da Associação dos Deficientes Visuais:

Titular: CÉLIA APARECIDA FONTES LOPES MAFRA
Suplente: MICHELE MARA GALE SCAVAZINI

V - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos:

Titular: GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA
Suplente: UILIAN CÉSAR ALVES PEZATI

VI - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: DANIELE CRISTINA BRAMBILA DE OLIVEIRA
Suplente: ESTER PEREIRA DE QUEIROZ

Art. 2º - Os trabalhos da presente Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.646, de 03 de setembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de dezembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -
Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº 007/2.014 - PROCESSO Nº 166/2014**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide CLASSIFICAR o licitado para a empresa C&F Empreendimentos Elétricos, Telefônicos e Serviços Ltda.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2.014.

**-JOÃO PAULO PUPIM-
Diretor de Suprimentos**

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

THIAGO BORSATO NAZZI ME	NF 79-130-140-29-65-38-52 64-06-07	R\$ 2.550,00
SUELI DA SILVA MAT. ESCOLARES E INF. ME	NF 2209	R\$ 3.261,00
C.L VIEIRA DA SILVA ME	NF 19	R\$ 1.180,00
SGOTTI & SGOTTI LTDA	NF 54636	R\$ 40,76
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	NF 7116	R\$ 7.990,00
COMTEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	NF 8545	R\$ 393,90
FERNANVEL FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	NF 2288	R\$ 4.690,50
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PROPOSTA 40411507	R\$ 658,29

Justificativa: Despesas com: serviços de comunicação multimídia; aquisição de materiais escolares para uso da secretaria e unidades escolares de ensino fundamental; fornecimento de 1600 marmitas para servir na Casa de Apoio de Barretos para funcionários e pacientes; aquisição de materiais que serão utilizados no projeto de recuperação das nascentes do município; assinatura anual para acesso aos serviços do sistema “bancos de preços”; aquisição de peças para reparos em veículo da secretaria municipal de agricultura; pagamento de franquia de veículo para uso nas chamadas do SAMU; renovação de seguro de veículo da secretaria municipal de saúde.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 dezembro de 2014.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS
Secretária Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

DEFESA DO CONSUMIDOR

IPEM-SP reprova 19% dos produtos típicos das ceias de final de ano

→ **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

IPEM-SP

O IPEM-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), órgão delegado do Inmetro que tem como finalidade proteger o consumidor, finalizou ontem (12), a “Operação Boas Festas”, que reprovou 19% dos 102 produtos típicos das ceias de Natal e Ano Novo, examinados nos laboratórios do instituto na Capital e interior paulista, por apresentarem diferenças entre o peso real e o indicado nas embalagens.

Entre as irregularidades, é possível destacar panetões que chegaram a apresentar a falta de até 102g do produto. Em outro caso, uma marca de guardanapos de papel estava com 410 unidades, enquanto a embalagem informava a existência de 500.

A fiscalização teve início na quinta-feira (11), nas cidades de Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e São José dos Campos, além da Capital. Entre os itens avaliados, estavam panetões, frutas da época,

biscoitos e chocolates, espumantes, vinhos, além de produtos decorativos.

O objetivo da ação é verificar a fidelidade das indicações de quantidade, peso ou volume nas embalagens dos produtos, a fim de coibir a comercialização de itens que tragam em suas embalagens informações em desacordo com a legislação vigente.

Representantes das empresas fiscalizadas foram previamente convidados a presenciar a análise dos produtos. As empresas autuadas têm dez dias para apresentar defesa ao órgão. No caso de produtos pré-medidos (embalados sem a presença do consumidor), as multas podem variar de R\$ 640 a R\$ 30 mil, dobrando na reincidência. Em 2013, dos 141 produtos verificados durante a “Operação Boas Festas”, 13% estavam irregulares.

ORIENTAÇÃO PARA O CONSUMO

O IPEM-SP disponibiliza para download o Guia Prático de Consumo, que traz dicas ao consumidor sobre o que observar na hora da compra de produtos



embalados, têxteis, eletrodomésticos, itens que devem trazer o selo do Inmetro e também a utilização de balanças disponíveis em supermercados, padarias, açougues e outros tipos de comércio. Para o download do guia acesse <http://goo.gl/jYpCEk>, aproveite e conheça outras publicações do **IPEM-SP** no link: <http://goo.gl/Waw0P1>.

IPEM-SP

O IPEM-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo e órgão delegado do Inmetro. Com uma equipe de fiscalização formada por espe-

cialistas e técnicos, realiza, em todo o Estado de São Paulo, operações de fiscalizações rotineiras em balanças, bombas de combustíveis, medidores de pressão arterial, taxímetros, radares, capacetes de motociclistas, preservativos, cadeiras de carros para crianças, peças de roupa, cama, mesa e banho, botijões de gás, entre outros materiais.

Quem desconfiar ou encontrar irregularidades pode recorrer ao serviço da Ouvidoria, pelo telefone 0800-013-0522, de segunda à sexta, das 8h às 17h, ou enviar e-mail para: ouvidoria@ipem.sp.gov.br.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 338,27 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 12/12/2014. Fernandópolis, 12 de dezembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS
Secretária Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
Adm. 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.392/2014

(Que dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – U.F.M)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, reajustado ate novembro de 2014, que corresponde ao valor de R\$ 97,27 (noventa e sete reais e vinte e sete centavos) obedecendo aos critérios previstos na Lei Complementar 001/2008 de 19/12/2008, artigo 418, § 1º. Ainda obedecendo ao disposto no artigo acima mencionado, a partir de dezembro de 2014, o valor será reajustado mensalmente conforme ocorre com todos os índices oficiais da inflação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 11 de dezembro de 2014

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OUROESTE E GUARANI D'OSTE/SP

Filiado à CUT/FETAM - Ministério do Trabalho - Registro Nº 46000.018312/99
FUNDADO EM 16/11/1999 CNPJ - Nº 04.324.254/0001-16
Rua Brás Cubas, qd33cs1 - Ouroeste /SP - CEP 15685-000 - Tele/Fax: (17)3843-1102

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OUROESTE E GUARANI D'OSTE/SP, CONVOCA TODOS OS FUNCIONÁRIOS ASSOCIADOS E MEMBROS DA CHAPA Á PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014 (QUARTA-FEIRA), ÀS 15h00mim, NA SEDE DO SINDIÓRIO, CITO A RUA BRÁS CUBAS, QUADRA 33, CASA 01.

PAUTA:

- FORMAÇÃO DA CHAPA (ELEIÇÃO SINDICAL)
- A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015;

Atenciosamente,

**OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente**

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
Adm. 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.393/2014

(Que dispõe sobre o valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direito- ITBI do Município)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos dos imóveis situados na Zona Rural do Município de Ouroeste – ITBI, para o exercício de 2015, correspondendo ao valor de R\$ 2.854,77 (dois mil, oitocentos cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), obedecendo aos critérios previstos na Lei Complementar nº 001/2008 de 19/12/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 11 de dezembro de 2014

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*

Município de Ouroeste – Transbordo Torna público que requereu na CETESB a Licença de Operação para tratamento e disposição de resíduos não perigosos na Rodovia Percy Waldir Semeghini, S/N, Km 590 + 800, Zona Rural, Ouroeste.

*Uma publicação: sábado, dia 13 de dezembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.454.*